

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre lotação de servidor
aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 3/2019, no Diário da Justiça
Eletrônico, em 11.11.19, que tornou público o resultado final do 3º Concurso Interno de
Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2019/13432,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Pedro Henrique Mendes de Almeida**, ocupante
do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste
Poder, para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.


Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 540, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 01 / 2020


Folha(s): 22 - 23